



PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 172, DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a **Comissão de Análise Documental e Curricular (primeira fase) e Entrevistas (segunda fase)** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado não Obrigatório, de que trata o **Edital nº 66/2024 Campus Paranavaí/IFPR**, retificado pelo **Edital nº 73/2024 Campus Paranavaí/IFPR**, conforme segue:

Membros:

ALBERTO HIDEKI SAKATA - Siape nº 2260424

ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA - Siape nº 2112123

AURASIL FERREIRA GARCIA JUNIOR - Siape nº 2321879

EDILSON BRUNO ROMANINI - Siape nº 1668320

ELIZETE PINTO CRUZ - Siape nº 1132477

FABIO ANDRE GARALUZ DOS SANTOS - Siape nº 2222970

HUDISON RODRIGO VITURINO DE OLIVEIRA - Siape nº 2191389

MARCELA FERNANDA GETON GUELFY - Siape nº 3299205

MARCOS AYRES BARBOZA - Siape nº 2107327

MICHELE BARBOZA DOS SANTOS - Siape nº 3359766

RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES - Siape nº 2426728

RAFAEL PETERMANN - Siape nº 2191433

ROSEMARY SONNI - Siape nº 2107334

THAIS WATAKABE YANAGA - Siape nº 1802697

THIAGO TONON - Siape nº 1890091

Artigo 2º - A Análise Documental e Curricular (primeira fase) deverá ser concluída até o dia 18/07/2024 e encaminhada à Seção de Gestão de Pessoas do Campus Paranavaí do IFPR, para publicação

do resultado provisório em edital.

Artigo 3º - As Entrevistas (segunda fase) deverão ser realizadas até o dia 30/07/2024 e o resultado provisório encaminhado à Seção de Gestão de Pessoas do Campus Paranavaí do IFPR, para publicação em edital.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 12/07/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3071250** e o código CRC **E9988FF3**.